



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 04 de julho de 2022.

Ofício N°. 0016/2022/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário n° 26/2022 que deu origem à LEI ORDINÁRIA n° 6.734 de 04/07/2022 que:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS
INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em exercício.

EXMO. Sr.

GILMAR MARTINS DE SOUZA

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47A2-1C59-9931-ED43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 04/07/2022 15:55:32
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/47A2-1C59-9931-ED43>